

Por vinte e seis de Junho de mil oitocentos e vinte e quatro nesta Villa da
Constituição em Garg da Foz de Iguazú do Rio ordinario Manuel
João Pinto de Abreu para onde foram convocados os Vereadores
e Procurador sendo ali compareceres Ricardo Reis com hum requerimento
e com o despacho da mesma Camara em que requerio que tendo
arrimado o corte de matar por esta Villa a vinte e de Março do
corrente anno por praeza e quantia de cinco mil e trezentos e oitenta e cinco
de Dezembro deste corrente anno, e como publicando a esta Villa hum
Decreto de vinte e de Novembro do anno por escrito pelo qual mandou
Don. F. M. J. que nam hajam tany a remate e que afigue o corte
livre a quem quizer por tanta for o servido dos praezos que adito Ri-
cardo Rodrigues pagasse a quantia de trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco
de Março do corrente anno e sendo ali pagou
mil e trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco
que tinha de afigir com carne a. Povo da mesma Villa de que
para constar fizeste termo em que assignou com anyma Camara
em Antonio de Campos Bispo. E vivam interioris e exterioris
Amada Honrada Amarel Com. Com.

Ricardo Reis.

1825

Auto de Remate das cabeças e de carnes desta Villa da Foz
de Iguazú e Santa Barbara pella pessa de Francisco Fer-
res de Camargo pella quantia de 874980

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e
vinte e quatro a proximidade de Janeiro do dito anno nesta Villa da
Constituição e coros de Meridional do Rio ordinario e Povo desta
Foz de Iguazú e Santa Barbara onde foram convocados os Vereadores e Procurador
fizeram o requerimento Antonio de Campos Bispo e o requerimento
ouvidor Francisco Antonio Soares de Barros sendo ali em ceza
seja comprada de go e sendo ali ordenados a quantia de trezentos e oitenta e cinco
que continuasse com o praezo de carnes e de carnes desta
mesma e que se collesse a carne em praezo e não havendo quem a ar-